



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 703/2025

Aprova a Inexigibilidade de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 18.572/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2025.**

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 18.572/2025, datado de 29 de setembro de 2025, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 12 de novembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 658/2025, relativo ao **Processo Administrativo nº. 18.572/2025, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2025**, que tem por finalidade a contratação direta da **empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA.**, para o dia 30 de novembro de 2025. Trata-se de contratação de show com a dupla: **GIAN E GIOVANI**, durante a abertura do Natal de Luz, de Assis Chateaubriand, a ser realizado na Praça dos Pioneiros. Com regência no inciso II do Artigo 74 da Lei nº. 14.133/21.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 12 de novembro de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/mscs
GCL/afm